



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. FERNANDA RANGEL GAMA.

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. FERNANDA RANGEL GAMA**, brasileira, nascida na Cidade de Brasília, Distrito Federal, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 22 de outubro de 2024.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório